



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### **EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 41/2023**

**PATROCÍNIO PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 114 ANOS DO CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o item 7 e o Anexo IV do Edital Nº 41/2023, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

#### **7. DA CONTRAPARTIDA**

7.1. Serão concedidos aos patrocinadores do projeto, em caráter de contrapartida, os seguintes direitos:

- a) Inserção da logo da empresa como patrocinadora em todo material gráfico e digital referente à divulgação da Festa de Aniversário do campus e nos espaços patrocinados em forma de mural em local visível.
- b) Exibição de material promocional da empresa durante a Festa de 114 anos de Aniversário do campus.
- c) Inserção da divulgação da empresa em veículos de comunicação como patrocinadora do Aniversário do campus, quando autorizado pelo veículo de comunicação.
- d) Inserção da logo da empresa como patrocinadora da Festa de 114 anos de Aniversário do campus nas redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube);

7.2 Os modos e os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se aos seguintes: logotipo/logomarca da empresa em materiais gráficos diversos, uniformização da comissão organizadora e brindes (banners, camisetas, blocos de notas, pastas, canetas, entre outros).

#### **Leia-se:**

#### **7. DA CONTRAPARTIDA**

7.1. Serão concedidos aos patrocinadores do projeto, em caráter de contrapartida, os seguintes direitos:

- a) Inserção da logo da empresa como patrocinadora em todo material gráfico e digital referente à divulgação da Festa de Aniversário do campus e nos espaços patrocinados em forma de mural em local visível.
- b) Exibição de material promocional da empresa durante a Festa de 114 anos de Aniversário do campus.
- c) Inserção da logo da empresa como patrocinadora da Festa de 114 anos de Aniversário do campus nas

redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube);

7.2. Os modos e os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se aos seguintes: logotipo/logomarca da empresa em materiais gráficos diversos, uniformização da comissão organizadora e brindes (banners, camisetas, blocos de notas, pastas, canetas, entre outros).

7.3. Conforme Art. 24 do Decreto nº 10.314 de 06 de abril de 2020, na hipótese de haver doação sem ônus ou encargos, fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:

I – A menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e

II – Menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão ou da entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

Na hipótese do inciso II do caput, a divulgação será realizada na página do sítio eletrônico do Campus.

Ao doador será permitida a divulgação do apoio por meio da divulgação das mídias do Campus Cuiabá através de notícias sobre as doações.

7.4. A empresa apoiadora será responsável pelos custos decorrentes da entrega dos itens e/ou serviços, objetos da doação, conforme Art. 20 § 3º do Decreto nº 10.314 de 06 de abril de 2020, no Campus Cuiabá, em horário a ser combinado com a Comissão Organizadora, através dos e-mails institucionais. A ação de entrega poderá ser fotografada para posterior divulgação.

**Onde se lê:**

ANEXO IV

ANEXO IV - COTAS DE PATROCÍNIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01.	Camisetas	50	camisetas promocionais com logomarca do IFMT e dizeres dos 114 anos da instituição, em poliéster ou similar; manga curta
02.	Bonés	50	Boné adulto, personalizado frontal com dizeres sobre os 114 anos do campus em tecido Tactel (100% poliéster) ou similar.
03.	Mesas	50	aluguel de mesas de plástico.
04.	Decoração	1	Decoração do palco com arranjo florais
05.	Canecas	50	caneca de pelo menos 150 mililitros com dizeres promocionais do IFMT.
06.	Mochilas	20	Mochila estilo bag em tactel.
07.	Jantares	3	jantar (refeição) para pelo menos 2 pessoas.

08.	Perfumes	3	Perfume adulto, masculino ou feminino.
09.	Brindes diversos (jogos, bolas, brinquedos, chaveiros).	5 peças de cada.	Jogos adolescentes/adultos. Chaveiros promocionais com dizeres e logo institucionais do campus.
10.	Day-use	2	Pelo menos Duas meia estadias em hotel/parque aquático ou equivalente.

**Leia-se:**

ANEXO IV

ANEXO IV - COTAS DE PATROCÍNIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

ITEM	MATERIAIS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01.	Camisetas	50	camisetas promocionais com logomarca do IFMT e dizeres dos 114 anos da instituição, em poliéster ou similar; manga curta
02.	Bonés	50	Boné adulto, personalizado frontal com dizeres sobre os 114 anos do campus em tecido Tactel (100% poliéster) ou similar.
03.	Mesas	50	aluguel de mesas de plástico.
04.	Decoração	1	Decoração do palco com arranjo florais
05.	Canecas	50	caneca de pelo menos 150 mililitros com dizeres promocionais do IFMT.
06.	Mochilas	20	Mochila estilo bag em tactel.
07.	Jantares	3	jantar (refeição) para pelo menos 2 pessoas.
08.	Perfumes	3	Perfume adulto, masculino ou feminino.
09.	Brindes diversos (jogos, bolas, brinquedos, chaveiros).	5 peças de cada.	Jogos adolescentes/adultos. Chaveiros promocionais com dizeres e logo institucionais do campus.

10.	Day-use	2	Pelo menos duas meia estadias em hotel/parque aquático ou equivalente.
11.	Serviços diversos	1	Ex.: palco, aluguel de som, contratação de dj, banda etc.
12.	Gêneros alimentícios	20 kg	Diversos gêneros de alimentação com finalidade de realização do jantar de aniversário de 114 anos.

Cuiabá - MT, 11 de setembro de 2023.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/09/2023 11:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580819

Código de Autenticação: c9202735d1

